

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO
DO ESTORIL (ESHTE)
1.º Trimestre de 2022**

1. INTRODUÇÃO

- a) Nos termos do artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), a partir de 1 de janeiro e até à entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2022, vigora o regime transitório de execução orçamental aprovado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro.
- b) Até à entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2022, são prorrogadas as disposições constantes da Lei do Orçamento do Estado (LOE) de 2021, incluindo os correspondentes mapas orçamentais, do Decreto-Lei de execução orçamental (DLEO) para 2019, do Decreto-Lei que estabelece o regime excecional de execução orçamental e de simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (DLPRR) e Circular com as instruções aplicáveis à execução orçamental de 2021.
- c) As dotações iniciais do orçamento transitório de execução orçamental correspondem ao orçamento inicial de 2021, decorrente dos mapas orçamentais do OE2021 e ajustadas pelas alterações orçamentais resultantes de modificações orgânicas do Governo ou da estrutura dos serviços.
- d) O regime duodecimal concretiza-se através da fixação mensal dos fundos disponíveis (FD) nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, devendo a execução do orçamento das despesas em cada programa orçamental obedecer ao referido regime duodecimal.
- e) As despesas referentes a prestações sociais devidas a beneficiários do sistema de segurança social e as despesas com aplicações financeiras estão excecionadas do regime duodecimal, conforme previsto no n.º 4 do artigo 58.º da LEO. A assunção de compromissos por contrapartida em receita própria ou consignada está sujeita ao cumprimento dos procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações.
- f) A Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, no cumprimento das suas atribuições, definidas no Despacho Normativo n.º 13/2021, de 6 de maio, publicado no Diário da

República, 2.ª série, PARTE C, n.º 88, apresenta, no presente relatório, os elementos relativos à execução financeira do 1.º trimestre de 2022, suportada na informação registada pelos Serviços Patrimoniais e Financeiros.

- g) No decurso deste trimestre, a Presidência da ESHTe continuou a desenvolver os esforços necessários para garantir os níveis indispensáveis de equilíbrio orçamental, na linha do controlo implementado em 2013 e dando sequência a uma execução dentro dos parâmetros legais.
- h) No âmbito do controlo e mitigação da pandemia da COVID-19, importa salientar que, durante o 1.º trimestre de 2022, manteve-se a capacidade de resposta da ESHTe, garantindo a segurança da comunidade académica e o cumprimento das diretivas das autoridades de saúde. Foi efetuado um investimento significativo na distribuição de equipamento de proteção pelos membros da Comunidade Académica, bem como no reforço da limpeza e higienização dos espaços, de acordo com as orientações da Direção-Geral da Saúde.
- i) No plano financeiro, importa ter presente que se precedeu à integração do saldo de 2021 no valor aproximado de 4,0 milhões de Euros, sendo 644 mil euros de Saldo orçamental na posse do serviço - Transferências correntes da EU, e os restantes 3,4 milhões de euros de receitas próprias, para investimentos futuros nas instalações próprias.
- j) A despesa paga no 1.º trimestre de 2022 fixou-se em 1.291,0 mil Euros, o que representou um acréscimo de 3,4% face ao valor apurado no período correspondente de 2021 (1.247,9 milhares de Euros).
- k) A receita cobrada no 1.º trimestre de 2022, cifrou-se em 5.641,6 mil Euros, registando um aumento de 49,8% em relação ao período homólogo do ano anterior (3.765,7 mil Euros). Estes valores têm em consideração o valor dos saldos transitados do ano anterior, pelo que, este crescimento em 2022 é o reflexo da integração da totalidade do saldo de 2021, no valor de 4.053,6 mil Euros. No 1º trimestre de 2021 foi integrado uma parte do saldo de 2020, no valor de 2,1 milhões de Euros, na data de 31/3/2021, sendo que o restante foi integrado no 2º trimestre de 2021 no valor de 1 552,3 mil Euros, totalizando o valor de 3 652,3 mil euros (saldo de 2020 transitado para 2021). Os valores registados em Operações de Tesouraria durante o exercício económico de 2021, dizem respeito a verbas recebidas de alunos que não representam operações de execução orçamental e verbas recebidas de Projetos no âmbito do programa Portugal 2020, dos quais a ESHTe é copromotora, e distribuídas pelas entidades integrantes dos projetos.
- l) Em 13 de dezembro de 2021, foi assinado um contrato entre a ESHTe e a Direção Geral do Ensino superior – DGEs, no âmbito do CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, para a realização do

projeto Tourism International Academy, aprovado nos termos do Aviso 01/PRR/2021 e do Convite para Proposta de Contrato-programa (Aviso N.º 002/C06-i03.03/2021 e N.º 002/C06-i04.01/2021).

- m) Pela execução do contrato, a ESHTe, enquanto líder da candidatura aprovada, receberá um montante de 3,267 milhões de euros (três milhões e duzentos e sessenta e sete mil euros), correspondente ao Impulso Jovens STEAM e de 3,505 milhões de euros (três milhões e quinhentos e cinco mil euros), correspondente ao Impulso Adultos, num total de 6,772 milhões de euros (seis milhões, setecentos e setenta e dois mil euros).
- n) No final do ano civil 2021, a ESHTe recebeu a quantia de 724.301€ referente ao adiantamento de um montante até 12,3% correspondente ao Impulso Jovens STEAM e até 9,2% correspondente ao Impulso Adultos, do total do financiamento contratualizado entre a ESHTe e a Direção Geral do Ensino superior – DGES, que está registado como operações de tesouraria, e receita extraorçamental, uma vez que não houve execução de despesas no ano 2021.
- o) Assim, no sentido de permitir uma análise mais abrangente à execução orçamental do 1.º trimestre do corrente ano, elaboraram-se os Anexos I a III, nos quais são detalhados os valores registados na perspetiva da despesa e da receita, bem como a comparação com o ano anterior.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A dotação orçamental, em 31/03/2022 (Quadro 1), fixava-se em cerca de 11.186,7 mil Euros, ou seja, um valor acima do registado na mesma data do ano anterior (9.233 milhares de Euros).

Quadro 1
ESHTe - Dotação orçamental (em Euros)

FONTES	2021		2022
	Dotação 31/03	Dotação final	Dotação 31/03
Orçamento de Estado	4 705 047,00	4 705 047,00	4 705 047,00
Fundos comunitários	83 971,00	189 774,00	106 089,00
Receitas próprias	2 262 447,00	2 262 447,00	2 262 447,00
Transferências AP	34 612,00	24 594,00	35 695,00
Incorporação de saldos	2 100 000,00	3 652 348,00	4 053 638,00
Transferências - Projetos	47 000,00	65 923,00	23 799,00
Total	9 233 077,00	10 900 133,00	11 186 715,00

Tal como verificado em 2021, a dotação orçamental global irá reforçar-se até final do corrente ano, através da inclusão das verbas dos projetos apoiados no âmbito do Sistema de Apoio à

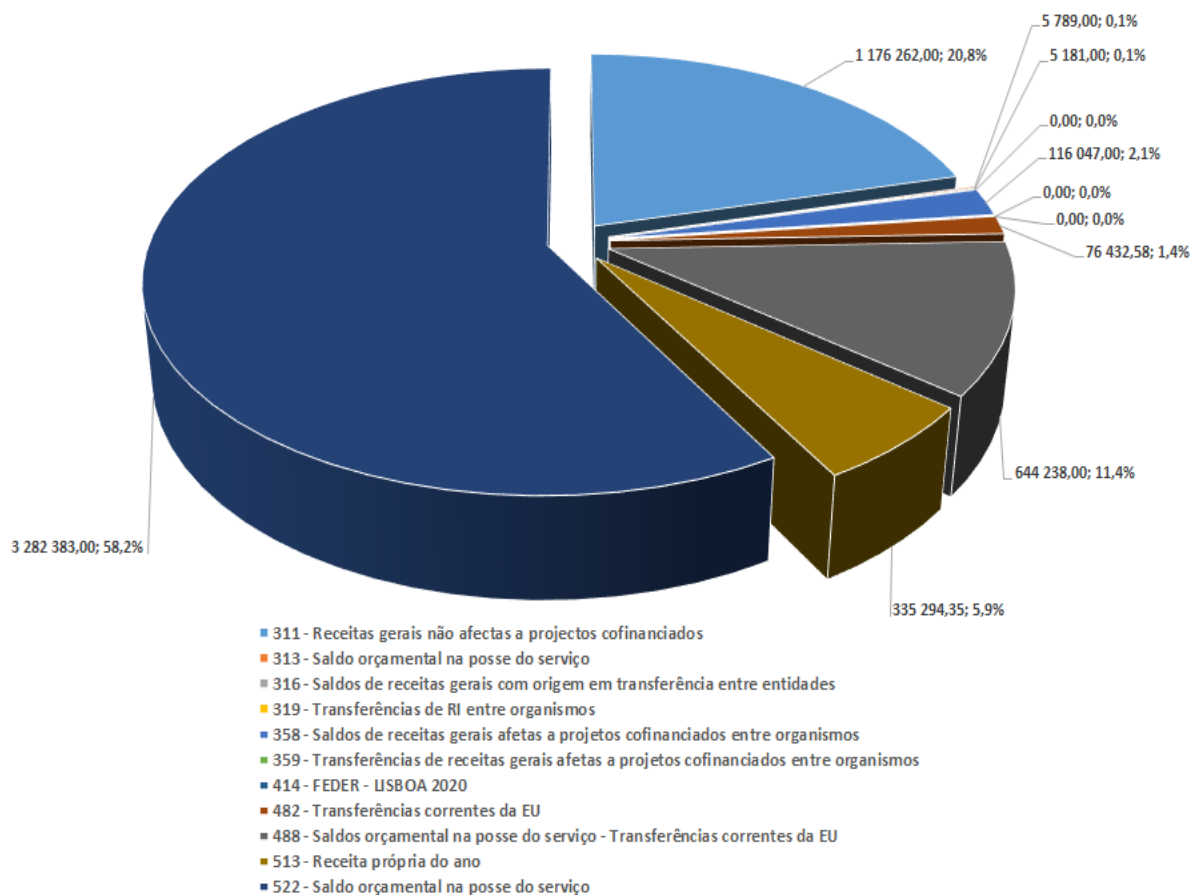
Investigação Científica e Tecnológica (SAICT), o que implicará a consideração da transferência de verbas por parte da FCT/Portugal 2020.

Saliente-se ainda que as receitas gerais decorrentes das verbas transferidas do Orçamento de Estado se cifram num montante de 4.705.047 Euros para 2022, e serão atualizadas aquando da aprovação do orçamento de Estado pela Assembleia da República.

2.1. DA RECEITA

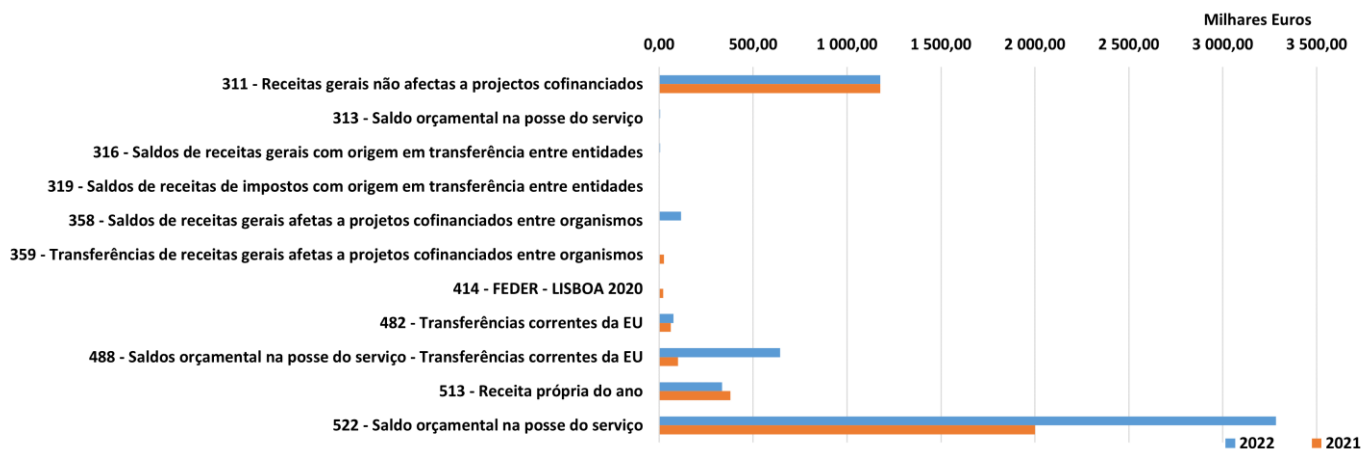
- a) A Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril teve como fontes de financiamento para a sua atividade, durante o 1.º trimestre de 2022, as discriminadas no Gráfico 1 e no Anexo I;
- b) Conforme se pode verificar, as transferências do OE representaram 20,8% da totalidade da receita cobrada, enquanto as receitas próprias se fixaram em 64,1%, incluindo-se nesta componente o saldo de 2021 já integrado de 3,2 milhões de Euros. As restantes fontes de financiamento reportaram-se às verbas do programa ERASMUS, cuja representatividade no total foi de 1,4 %, às transferências de receitas gerais afetas a projetos cofinanciados entre organismos e aos montantes inerentes a projetos de investigação.

Gráfico 1 - Receita cobrada líquida no 1.º Trimestre de 2022 (€) por fontes de financiamento



c) No Gráfico 2, apresenta-se a análise da receita cobrada líquida no 1.º trimestre de 2022, confrontada com o período homólogo do ano anterior.

Gráfico 2 - Receita cobrada líquida no 1.º Trimestre de 2022 (€) por fontes de financiamento



d) Assinale-se que as principais alterações residiram no reforço do saldo incorporado na posse do serviço (fonte de financiamento 522; +64,1%) e transferências correntes da EU (fonte de financiamento 488; +544,2%), bem como na redução das verbas decorrentes das receitas próprias (fonte de financiamento 513; -11,7%).

e) Em termos da comparação anual entre o valor de receitas previstas em Orçamento e a receita efetivamente cobrada (ver o Anexo I), verificou-se que o grau de execução orçamental foi de 50,4 % no 1.º trimestre de 2022, ou seja, uma incidência acima da observada em igual período de 2021 (40,8%), resultado da incorporação da totalidade do saldo orçamental de 2021.

f) A receita própria do ano fixou-se em 335,2 milhares de Euros no 1.º trimestre de 2022, o que proporcionou um decréscimo de 11,7% em relação ao período homólogo do ano passado (379,7 milhares de Euros).

g) Como decorre da leitura do Quadro 2, abaixo reproduzido, o valor acumulado das propinas em dívida por parte dos alunos ascendeu a 289,9 mil Euros no final do 1.º trimestre de 2022, o que constituiu um montante ligeiramente abaixo do detetado na data equivalente de 2021 (-12,3%). Contudo, comparativamente ao final do ano de 2021, a globalidade do montante das propinas em mora diminuiu.

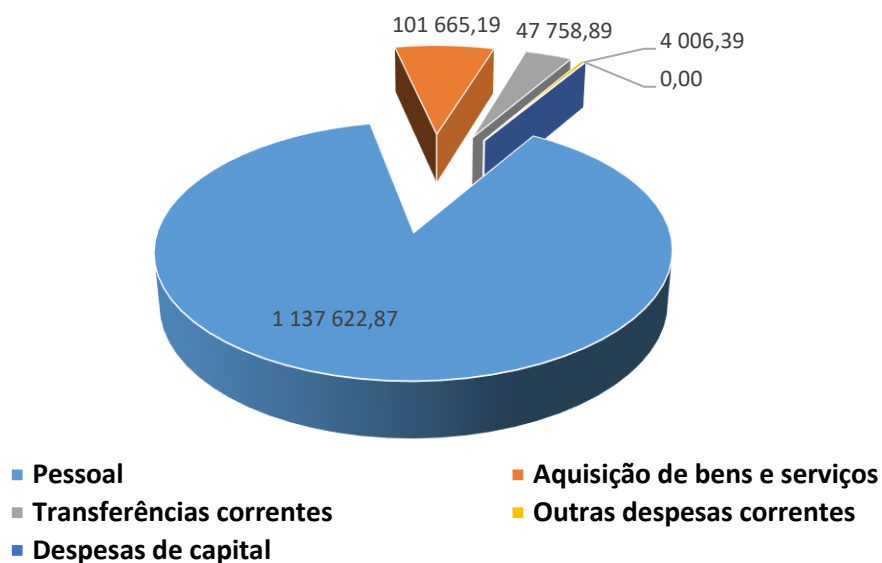
Quadro 2
Propinas em dívida (Euros)

Ano letivo	Em 31-3-2021	Em 30-6-2021	Em 30-09-2021	Em 31-12-2021	Em 31/03/2022
2020/21	81 542,52 €	116 835,41 €	72 235,92 €	58 346,59 €	54 208,13 €
2019/20	42 645,26 €	39 927,20 €	37 639,59 €	39 461,27 €	38 341,39 €
2018/19	44 540,98 €	44 233,59 €	43 633,74 €	43 421,07 €	43 102,08 €
2017/18	13 928,86 €	13 662,10 €	12 977,51 €	17 183,22 €	16 484,55 €
2016/17	19 884,75 €	18 879,97 €	18 195,58 €	21 340,59 €	20 747,36 €
2015/16	14 293,08 €	10 986,17 €	10 354,45 €	10 084,17 €	9 015,91 €
2014/15	18 969,92 €	16 666,36 €	16 299,55 €	16 584,66 €	16 225,46 €
2013/14	54 478,25 €	54 112,53 €	54 062,53 €	54 417,53 €	52 062,53 €
2012/13	40 256,80 €	39 737,80 €	39 737,80 €	39 737,80 €	39 737,80 €
TOTAL	330 540,42 €	355 041,13 €	305 136,67 €	300 576,90 €	289 925,21 €

2.2. DA DESPESA

- a) No cômputo geral do trimestre em apreço (ver os Anexos II e III), a despesa paga cifrou-se em 1.291 milhares de Euros, o que ficou acima em 3,45% do valor registado no período correspondente de 2021 (1247,9 mil Euros).
- b) O saldo de 2021 integrado no orçamento da despesa (fonte 522 - Saldo orçamental na posse do serviço), no valor de 605.413,00 euros na rubrica da Caixa Geral de Aposentações poderá ser utilizado pela ESHTE sem restrições. A manter-se o disposto no art.º 2.º da Lei do OE 2021 e no n.º 1 do art.º 20.º do DLEO2019, a aplicação em despesa do restante saldo transitado no valor de 3.448.225,00 euros, pode ser concretizada, recolhendo-se para o efeito, a autorização prévia do membro do governo responsável pela área das Finanças.
- c) Em termos do grau de execução orçamental, a incidência das despesas pagas no 1.º trimestre de 2022 foi de 16,7%, ou seja, acima do valor observado em 2021 (13,5%). Com a exclusão dos saldos parciais já integrados, o nível de execução orçamental sobe para 18,1%, ou seja, uma incidência ligeiramente inferior à observada no período homólogo anterior (17,5%).
- d) O Anexo III permite visualizar a desagregação das despesas pelas suas principais tipologias, tendo como período de referência o 1.º trimestre de 2022 e 2021. Assim, pode-se inferir que as despesas com pessoal representaram a parcela mais significativa (88,1% do total da despesa paga em 2022, contra 90,8% em 2021), seguindo-se a aquisição de bens e serviços (7,9 % do total da despesa paga em 2022, contra 8,4% em 2021). O Gráfico 3 resume a repartição das despesas no 1.º trimestre de 2022 por grandes rubricas.

Gráfico 3 - Desagregação das despesas no 1.º Trimestre de 2022 (€)



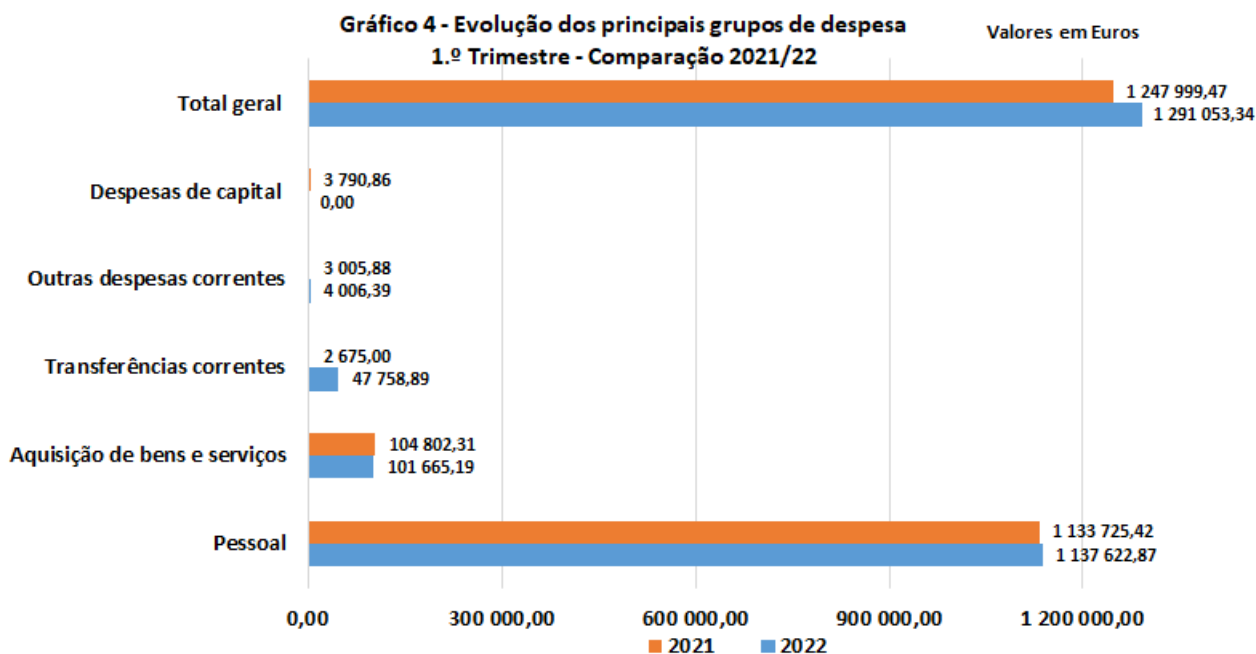
e) O Quadro 3 permite evidenciar os aspetos mais significativos relacionados com a evolução das despesas pagas no período em apreço, estabelecendo-se o confronto com o trimestre homólogo anterior.

Quadro 3
Desagregação da despesa paga no 1.º Trimestre

	2022		2021		Variação% 2022/21
	Valor (€)	% Total	Valor (€)	% Total	
Pessoal	1 137 622,87	88,1	1 133 725,42	90,8	0,3
Aquisição de bens e serviços	101 665,19	7,9	104 802,31	8,4	-3,0
Transferências correntes	47 758,89	3,7	2 675,00	0,2	1685,4
Outras despesas correntes	4 006,39	0,3	3 005,88	0,2	33,3
Despesas de capital	0,00	0,0	3 790,86	0,3	-100,0
Total	1 291 053,34	100,0	1 247 999,47	100,0	3,4

Conforme se pode observar, as despesas de pessoal registaram um acréscimo de 0,3% face ao mesmo trimestre do ano passado. Ressalte-se que as despesas com o pessoal do quadro aumentaram 0,7%, e as inerentes ao pessoal além dos quadros sobem 5,4% (ver o Anexo III).

O Gráfico 4 permite a visualização da evolução da despesa, considerando os principais agregados.



f) Finalmente, acrescente-se que, em conformidade com os dados que integram o Anexo III, as rubricas “Matérias-primas e subsidiárias”, “Limpeza e higiene” e “Transportes”, constituíram dentro do grupo da Aquisição de Bens e Serviços, as que atingiram acréscimos mais elevados em relação a 2021.

g) Assinale-se, ainda, que as despesas associadas diretamente à pandemia, ascenderam no final do 1.º trimestre de 2022 a 3.321 Euros, abrangendo a rubrica de “Limpeza e higiene”.

3. CONCLUSÕES

No cômputo do 1.º trimestre de 2022, o saldo resultante entre a receita cobrada líquida e a despesa paga foi 4.350,5 mil Euros, o que ficou acima do valor homólogo de 2021 (2.517,8 mil Euros), esta diferença resulta, mais uma vez, da integração da totalidade do saldo do ano 2021.

Ressalte-se ainda que, na execução orçamental do 1.º trimestre, ainda não se contemplou uma parte significativa dos investimentos previstos ao nível das instalações do Campus Escolar, pelo que a sua consideração nos meses futuros introduzirá alterações significativas nos valores da execução orçamental.

Por outro lado, do ponto de vista orçamental e financeiro, verificou-se que a gestão decorreu em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos, com grande preocupação pelo cumprimento das normas em vigor e com um rigoroso controlo interno na utilização adequada dos recursos financeiros existentes.

Estoril, em 26 de abril de 2022.

Anexo I
Receitas - 1.º Trimestre (Valores em Euros)

Financ.	Previsões corrigidas		Receita cobrada		Execução orçamental	
					(%)	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
311	4 705 047,00	4 705 047,00	1 176 262,00	1 176 262,00	25,0	25,0
313	5 789,00	0,00	5 789,00	0,00	100,0	..
316	5 181,00	0,00	5 181,00	0,00	100,0	..
319	35 695,00	34 612,00	0,00	0,00	0,0	0,0
358	116 047,00	0,00	116 047,00	0,00	100,0	..
359	23 799,00	24 882,00	0,00	24 882,07	0,0	100,0
414	0,00	22 118,00	0,00	22 117,40	..	100,0
482	106 089,00	83 971,00	76432,58	62 671,53	72,0	74,6
488	644 238,00	100 000,00	644 238,00	100 000,00	100,0	100,0
513	2 262 447,00	2 262 447,00	335 294,35	379 775,28	14,8	16,8
522	3 282 383,00	2 000 000,00	3 282 383,00	2 000 000,00	100,0	100,0
Totais	11 186 715,00	9 233 077,00	5 641 626,93	3 765 708,28	50,4	40,8

311 - Receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados

313 - Saldo orçamental na posse do serviço

316 - Saldos de receitas gerais com origem em transferência entre entidades

319 - Transferências de RI entre organismos

358 - Saldos de receitas gerais afetas a projetos cofinanciados entre organismos

359 - Transferências de receitas de impostos afetas a projetos cofinanciados entre organismos

414 - FEDER - LISBOA 2020

482 - Transferências correntes da EU

488 - Saldos orçamental na posse do serviço - Transferências correntes da EU

513 - Receita própria do ano

522 - Saldo orçamental na posse do serviço

Anexo II
Despesa - 1.º Trimestre (Euros)

Financ.	Activ.	Dotações Corrigidas						Compromissos assumidos		Despesa paga		Execução orçamental	
		2022			2021			2022	2021	2022	2021	(%)	
		Desp. Correntes	Desp. Capital	Total	Desp. Correntes	Desp. Capital	Total	Total	Total	Total	Total	2022	2021
311	194	4 705 047,00	0,00	4 705 047,00	4 705 047,00	0,00	4 705 047,00	1 173 475,50	1 154 927,96	1 127 133,76	1 111 879,11	24,0%	23,6%
319	202	35 695,00	0,00	35 695,00	34 612,00	0,00	34 612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
359	194	0,00	23 799,00	23 799,00	1 083,00	23 799,00	24 882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
414		0,00	0,00	0,00	22 118,00	0,00	22 118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	..	0,0%
482	194	106 089,00		106 089,00	83 971,00	0,00	83 971,00	50 670,46	0,00	44 766,46	0,00	42,2%	0,0%
488		0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	..	0,0%
513	194	2 189 947,00	72 500,00	2 262 447,00	2 201 947,00	60 500,00	2 262 447,00	585 734,75	385 405,22	119 153,12	136 120,36	5,3%	6,0%
522	194	605 413,00	0,00	605 413,00	1 090 000,00	910 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Totais		7 642 191,00	96 299,00	7 738 490,00	8 238 778,00	994 299,00	9 233 077,00	1 809 880,71	1 540 333,18	1 291 053,34	1 247 999,47	16,7%	13,5%

311 - Receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados

319 - Transferências de RI entre organismos

359 - Transferências de receitas de impostos afetas a projetos cofinanciados entre organismos

414 - FEDER - LISBOA 2020

482 - Transferências correntes da EU

488 - Saldos orçamental na posse do serviço - Transferências correntes da EU

513 - Receita própria do ano

522 - Saldo orçamental na posse do serviço

Anexo III

1.º Trimestre

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA - Valores em Euros

Tipos de despesas	2022				2021			
	Orçamento anual disponível	Despesa paga	Compromissos assumidos	Grau de execução orçamental (%)	Orçamento anual disponível	Despesa paga	Compromissos assumidos	Grau de execução orçamental (%)
1. Despesas correntes - Total	7 642 191,00	1 291 053,34	1 802 152,33	16,89	8 238 778,00	1 244 208,61	1 536 542,32	15,1
1.1. Pessoal								
Órgãos sociais	265 653,00	66 461,75	81 080,40	25,02	285 428,00	66 633,63	80 522,40	23,3
Pessoal dos quadros	2 631 291,00	613 554,95	620 078,03	23,32	2 654 492,00	609 321,72	615 535,02	23,0
Pessoal além dos quadros	1 038 422,00	230 808,93	238 637,98	22,23	1 038 422,00	218 939,08	226 222,13	21,1
Subsídios de refeição	117 847,00	25 459,09	25 471,80	21,60	117 847,00	25 443,58	25 457,49	21,6
Subsídio de férias e de Natal	653 663,00	2 059,77	2 117,20	0,32	653 663,00	3 918,71	4 033,65	0,6
Horas extraordinárias	7 000,00	1 110,72	1 110,72	15,87	7 000,00	670,57	670,57	9,6
Ajudas de custo	15 000,00	496,09	496,09	3,31	15 000,00	0,00	0,00	0,0
Contribuições C.G. Aposentações	1 233 926,00	129 407,54	129 407,54	10,49	1 030 513,00	128 733,78	128 733,78	12,5
Contribuições Segurança Social	486 026,00	58 578,23	89 767,82	12,05	483 026,00	58 005,29	87 428,94	12,0
Colaboração técnica especializada	45 000,00	0,00	0,00	0,00	45 000,00	12 560,00	12 560,00	27,9
Outras despesas	94 343,00	9 685,80	9 754,16	10,27	79 068,00	9 499,06	9 501,54	12,0
Total	6 588 171,00	1 137 622,87	1 197 921,74	17,27	6 409 459,00	1 133 725,42	1 190 665,52	17,7
1.2. Aquisição de bens e serviços								
Matérias-primas e subsidiárias	170 000,00	14 890,48	85 168,62	8,76	135 000,00	2 381,63	2 381,63	1,8
Material de consumo clínico	7 924,00	931,80	1 405,98	11,76	12 500,00	0,00	0,00	0,0
Limpeza e higiene	96 426,00	14 696,23	87 988,86	15,24	105 328,00	8 869,26	61 837,53	8,4
Conservação de bens	10 500,00	1 553,67	6 587,86	14,80	311 000,00	2 483,33	2 602,66	0,8
Vigilância e segurança	51 000,00	8 307,32	49 843,93	16,29	57 000,00	9 215,25	56 632,12	16,2
Comunicações móveis	7 500,00	1 267,14	6 913,11	16,90	6 500,00	1 224,81	4 898,86	18,8
Transportes	2 200,00	238,05	765,04	10,82	3 200,00	53,05	938,58	1,7
Deslocações e estadas	52 000,00	12 179,85	47 453,21	23,42	57 200,00	0,00	375,00	0,0
Estudos, pareceres e projectos	45 172,00	0,00	0,00	0,00	45 022,00	0,00	0,00	0,0
Seguros	7 779,00	0,00	482,91	0,00	15 779,00	0,00	0,00	0,0
Assistência técnica	65 500,00	9 489,15	48 863,54	14,49	82 500,00	8 918,12	36 172,46	10,8
Outros trabalhos especializados	248 830,00	23 949,59	150 398,98	9,62	184 830,00	53 601,91	110 009,66	29,0
Outras aquisições	135 115,00	14 161,91	58 403,75	10,48	582 587,00	18 054,95	57 902,42	3,1
Total	899 946,00	101 665,19	544 275,79	11,30	1 598 446,00	104 802,31	333 750,92	6,6
1.3. Transferências correntes	142 319,00	47 758,89	55 948,41	33,56	219 118,00	2 675,00	9 120,00	1,2
1.4. Outras despesas correntes	11 755,00	4 006,39	4 006,39	34,08	11 755,00	3 005,88	3 005,88	25,6
2. Despesas de capital - Total	96 299,00	0,00	7 728,38	0,00	994 299,00	3 790,86	3 790,86	0,4
Equipamento de informática	43 799,00	0,00	0,00	0,00	41 799,00	3 790,86	3 790,86	9,1
Software informático	12 500,00	0,00	0,00	0,00	12 500,00	0,00	0,00	0,0
Equipamento administrativo	5 000,00	0,00	0,00	0,00	405 000,00	0,00	0,00	0,0
Equipamento básico	35 000,00	0,00	7 728,38	0,00	535 000,00	0,00	0,00	0,0
Total geral	7 738 490,00	1 291 053,34	1 809 880,71	16,68	9 233 077,00	1 247 999,47	1 540 333,18	13,5